

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **EDITAL Nº 019/2017 - PPGEFB**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013-DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES;

Considerando a Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, que Regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd;

Considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, de 25 de outubro de 2010, que regulamenta o pós-doutorado da UNIOESTE;

Considerando a reunião do Colegiado deste Programa, realizada em 14 de dezembro de 2017, lavrada a Ata 009/2017-PPGEFB, que homologou este Edital;

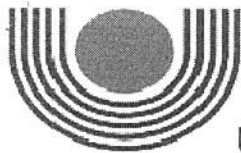
### **TORNA PÚBLICO:**

Estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, a partir do mês de abril de 2018.

#### **1. Requisitos aos Candidatos:**

**1.1** Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGEFB;

**1.2.** Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico contendo: área de obtenção do doutoramento;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

histórico de trabalhos científicos, patentes e premiações, orientações de pesquisa em andamento e concluídas e inserção em grupo(s) de pesquisa e áreas de atuação.

1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

## 2. Do Perfil para Inscrição:

- 2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- 2.2. Professor substituto com contrato de trabalho temporário poderá ser aprovado sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Campus de Francisco Beltrão;
- 2.3. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura;
- 2.4. Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa. O candidato que se adequar a esta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

## 3. Do Valor e da vigência da Bolsa:

3.1 A bolsa mensal consiste no valor de R\$ 4.100,00 mensais, pagos diretamente ao bolsista.

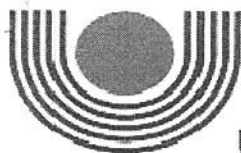
3.2 A bolsa tem duração de 12 meses, prorrogável se for de interesse do Programa, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício.

## 4. Das Inscrições:

4.1 A inscrição será exclusivamente via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) no período de 03 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

4.2 Para validação da inscrição feita via internet, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição conforme anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Doutorado (frente e verso) ou Ata da Defesa, Certificado de Conclusão do Doutorado, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

- c) Currículo Lattes atualizado e documentado últimos 3 anos (2015 a 2017);
- d) Se estrangeiro, currículo completo documentado sobre todas as atividades acadêmicas realizadas na área nos últimos 03 anos (2015 a 2017), conforme anexo III, da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013;
- e) Cópia do documento de identidade e CPF (frente e verso), quando brasileiro, ou folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- f) Projeto de Pesquisa, conforme anexo II deste Edital, com opção do candidato para a Linha 01, ou Linha 02, conforme disponibilidade de supervisores a seguir:

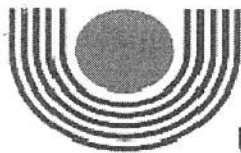
<b>Linha 01) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:</b>	
<b><i>Docente Supervisor</i></b>	<b><i>Tema para Supervisão</i></b>
Giseli Monteiro Gagliotto	Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano; Formação de Professores; Psicanálise e Educação; Sexualidade e Educação Sexual e Gênero.
Janaina Damasco Umbelino	Processo de ensino e de aprendizagem na perspectiva histórico-cultural; Processo de alfabetização; dificuldade de aprendizagem; desenvolvimento da criança.
<b>Linha 02) Sociedade, Conhecimento e Educação:</b>	
<b><i>Docente Supervisor</i></b>	<b><i>Tema para Supervisão</i></b>
Clésio Acilino Antonio	Políticas de inovação ou reorganização curricular; Práticas do currículo escolar; Educação do campo e movimentos sociais do campo.

- g) A não apresentação pelo candidato, de qualquer um dos documentos arrolados neste Edital implicará no indeferimento irreversível da solicitação de inscrição.
- h) A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, sala 102 B – Bloco I, das 8h30min às 12h, ou das 13h30min às 17h, **no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**, ou;
- i) Os documentos poderão ser enviados por correio (via SEDEX), **impreterivelmente postados até o dia 05 de fevereiro de 2018**, ao endereço: Programa de Mestrado em Educação, UNIOESTE, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 - Francisco Beltrão/PR.

## **5. Critérios para Seleção:**

- 5.1 Projeto de Pesquisa conforme anexo II;
- 5.2 Entrevista presencial (para brasileiros residentes no país); por videoconferência/Skype (para estrangeiros residentes no exterior);
- 5.3 Currículo (conforme especificado no item 4.2);
- 5.4 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa serão os seguintes:





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

- a) Análise do Projeto de Pesquisa: trinta (30 pontos);
- b) Entrevista: quarenta (40 pontos);
- c) Análise do Currículo Lattes: trinta (30 pontos), com as respectivas produções consideradas: artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros.

## **6. Da seleção:**

- 6.1 Os candidatos serão selecionados por Banca constituída por Professores Doutores deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.
- 6.2 Será aprovado o candidato cuja proposta melhor se enquadrar aos objetivos do Programa, considerando Projeto, Entrevista e Currículo.

## **7. Das atividades do bolsista:**

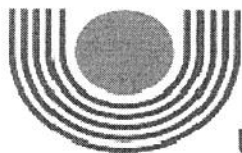
7.1 Durante a vigência da bolsa o candidato aprovado deverá:

- a) Desenvolver o Projeto de Pesquisa apresentado;
- b) Ministrará uma Disciplina na forma de Tópico Especial, de no mínimo 02 créditos, neste Programa Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Campus de Francisco Beltrão, podendo ser na modalidade concentrada;
- c) Participar das atividades do Grupo e Linha de Pesquisa, do qual o supervisor está vinculado;
- d) Se necessário, atuar como coorientador de dissertações e/ou participar como membro de Bancas de Qualificação e de Defesa de Dissertação;
- e) Elaborar relatório anual de atividades, que demonstre os avanços do projeto de pesquisa, o qual será submetido à aprovação do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado.
- f) Apresentar os resultados finais da pesquisa, em seção pública, aberta à comunidade acadêmica, em data definida por este Programa;
- g) Encaminhar 01(um) artigo científico em coautoria com o supervisor, a um periódico Qualis/Capes;
- h) Encaminhar o relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- i) Fornecer relatórios e demais documentos relativos às atividades da bolsa, sempre que solicitados por este Programa;
- j) Participar em eventos científicos, com apresentação de trabalhos na área de pesquisa, relativa às atividades da Bolsa.

7.2 O não cumprimento das atividades por parte do bolsista, implicará em desligamento do Programa e a suspensão da bolsa.

## **8. Do Calendário de Seleção:**

8.1 O Edital de homologação das inscrições e convocação para entrevistas será publicado até o final do dia **16/02/2018**, no endereço:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

<http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b> - Editais.

**8.2 O resultado final** será publicado até o final do dia **28/02/2018**.

## **9. Outras Informações:**

**9.1** Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;
- Modalidades;
- Regulamento;
- Portaria 086/2013-CAPES.

**9.2** Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [mestradoeducacaofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaofb@gmail.com), pelo telefone: (46) 3520-4841, no endereço <http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b> ou pessoalmente da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, situada na sala 102 B – Bloco I, da UNIOESTE – Francisco Beltrão/PR, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Miniguauçu, CEP: 85605-010.

## **10. Disposições Finais:**


**10.1** Ao inscrever-se no processo de seleção PNPd/CAPES deste Programa, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Mestrado em Educação – Campus de Francisco Beltrão e as normas estabelecidas pela Portaria nº 086 CAPES, de 03 de julho de 2013, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

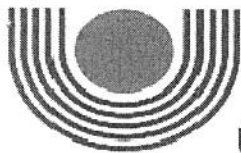
**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

## **11. Anexos:**

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Itens para o Projeto de Pesquisa;
- c) Anexo III – Formulário de currículo para estrangeiro.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2017.

  
Clésio Aquino Antonio  
Coordenador do PPGEFB  
Port. Nº 5296/2016 - GRE  
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## Anexo I do Edital nº 019/2017-PPGEFB

### Formulário de Informações do Candidato para Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ U/F: País: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde graduou: \_\_\_\_\_

Área do Doutorado: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

Foi bolsista: ( ) sim ( ) não

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

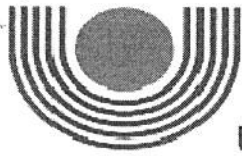
Venho requerer ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, a homologação da minha inscrição para o processo de seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES) para início em abril de 2018.

Aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

Local e data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

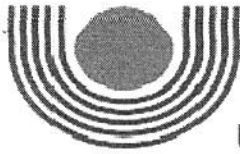
## **Anexo II do Edital nº 019/2017-PPGEFB**

Referente ao Projeto de Pesquisa (máximo 15 páginas)

Os projetos de Pesquisa serão analisados através dos seguintes critérios:

- Relevância Científica da problemática de pesquisa
- Aderência do projeto à temática de pesquisa proposta e a linha de pesquisa indicada;
- Atualidade da pesquisa;
- Clareza do problema, hipótese e objetivos da pesquisa;
- Detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos da pesquisa;
- Viabilidade de execução da pesquisa;
- Pertinência da bibliografia de referência;
- Apresentação de fontes e dados preliminares de pesquisa;
- Cronograma mínimo de atividades para um ano de duração.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

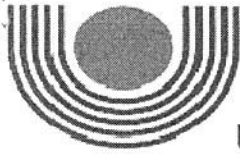
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### Anexo III do Edital nº 019/2017-PPGEFB

#### Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number	Extension	Fax number	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start - End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start - End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start - End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			





<b>4. Current position</b>							
Managerial and/or administrative activity							
Research and Development							
Technical service/specialization							
Others							
<b>5. Work experience</b>							
<b>5.1. Institution</b>	<b>Position</b>	<b>Activities</b>	<b>Local</b>	<b>Start - End date</b>			
<b>6. Scientific, technological and artistic production</b>							
	number			number			
1 scientific articles in national scientific journals		6 papers presented in congresses, seminars, conferences, etc					
2 scientific articles in international scientific journals		7 participation in expositions, presentations, etc.					
3 articles for scientific divulgation		8 motion pictures, videos, audiovisual and media production					
4 defended theses		9 patents					
5 advised theses		10 books					
<b>7. Main publications : (Relevant publications related to the project)</b>							
<b>8. Languages</b>							
Indicate your language proficiency. P - poor G - good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing

